PORTARIA Nº. 0172, DE 02 DE ABRIL DE 2.025.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e, dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o oficio nº 0298/2025/GAB-SEMEG, de 1º de abril de 2025, emitido pela Secretaria Municipal de Educação;

R E S O L V E:

I – **DETERMINAR** a fruição de férias da servidora pública municipal **LUCILENE PEREIRA DE FARIAS,** ocupante do cargo de Professor Graduado, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **pelo período de 02 a 14 de maio de 2.025,** relativo ao período aquisitivo de 2023/2024, suspensa por meio da PORTARIA Nº 0356, de 26 de junho de 2.024.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir**

do dia 02 de maio de 2.025.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de abril de 2.025.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA

Secretário Municipal de Administração

Dec.0631/2024

A autenticidade desse documento pode ser verificada através do QRcode ao lado ou pelo endereço https://kitpublico.com.br/validar/documento/portaria1/07a5414e-722a-11ed-89fa-c9e315be7b2f/dbbddd7a-1480-11f0-ac89-66fa4288fab2